



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Projeto de Lei Nº 59-2023-E

DATA: 21 de novembro de 2023

PARECER FINAL 89/2023
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
05 de dezembro de 2023

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação, em cumprimento aos preceitos legais, passam a analisar o Projeto de Lei nº 59/2023, do Executivo Municipal.

**AUTORIZA A CEDÊNCIA DE IMÓVEL PARA O CLUBE
AMIGOS DA PESCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Mensagem e Exposição de Motivos Nº 061/2023, assinada pelo Prefeito Municipal, observa que o apenso Projeto de Lei tem como teor autorizar a cessão de uso de uma área específica para a o Clube Amigos da Pesca.

O Clube Amigos da Pesca, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Mem de Sá, nº 1139, nesta Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, fundado como sociedade civil sem fins lucrativos em 24 de janeiro de 2013 e reconhecida com entidade de utilidade pública municipal pela Lei nº 4.735/2015 de 06 de março de 2015.

O Clube Amigos da Pesca tem como um de seus pilares a defesa ativa do meio ambiente, empenhando-se na melhoria da qualidade de vida ao conhecer e assegurar a sobrevivência de espécies raras, endêmicas, ameaçadas ou em perigo de extinção. Essas iniciativas exercem um papel essencial na preservação dos ecossistemas aquáticos, ao mesmo tempo em que disseminam práticas ambientais benéficas e conscientes.

Além das atividades pesqueiras, o Clube Amigos da Pesca se engaja em eventos benéficos como parte de sua missão de responsabilidade social. Esses eventos visam arrecadar recursos financeiros para apoiar diversas instituições, configurando-se como verdadeiras plataformas de solidariedade.

Considerando esse contexto, com a cessão de um espaço adequado e funcional, o Clube Amigos da Pesca poderá não só intensificar suas atividades de arrecadação de fundos para instituições, mas também expandir a gama de eventos solidários e ações sociais.

Sendo assim, e após analisar os aspectos legal, gramatical e lógico, os Vereadores desta Comissão Permanente manifesta-se, por unanimidade de votos,



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

FAVORÁVEIS à matéria. É O PARECER. Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de dezembro 2023.

CRISTIANO LUIS METZNER “O SUKO”
Presidente

CARLINHOS SILVA
Relator

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS “JUCA”
Membro